

Reajuste escolar máximo

Depois do novo cálculo mensalidades ficam

Os alunos de escolas particulares de Brasília terão suas mensalidades escolares reajustadas no máximo em 66 por cento, no caso das escolas médias, e 69 por cento, para os cursos de nível superior. Este é o resultado da aplicação do decreto que regulamenta as anuidades escolares de acordo com o Decreto-lei 2.284, que institui a reforma monetária. Uma vez convertidas para cruzados, as mensalidades ficarão congeladas até março de 1987.

Segundo Edson Nunes, secretário-geral adjunto da Seplan e um dos autores da regulamentação, o critério de cálculo adotado — a média real dos últimos seis meses, a mesma utilizada para definir salários, aluguéis e prestações do BNH — favorece aos pais e estudantes, pois reduz o valor do reajuste inicialmente estipulado para este ano pelo Conselho Federal de Educação (CFE), de 89 por cento. Pela nova regra, até o ano que vem as mensalidades não mudarão com os reajustes salariais dos professores, antes integralmente repassados.

Ele explicou que o regulamento fixa como teto para o reajuste os índices de 73 por cento e 66 por cento, respectivamente para os alunos de escolas que concederem aumentos salariais aos seus professores em janeiro — caso específico das escolas de Pernambuco e as demais, incluindo Brasília. No caso das escolas de nível superior, onde as mensalidades de janeiro serão reajustadas pelo INPC de 69 por cento, e as de fevereiro pelo índice de CFE, de 89 por cento, a média de reajuste na maioria dos casos será de no máximo 69 por cento, considerando a média de setembro a fevereiro.

Para proceder ao cálculo

de como fica a sua mensalidade, o leitor deve descobrir a mensalidade média paga no segundo semestre do ano passado somando o que foi pago no semestres e dividindo por seis. O valor encontrado será atribuído aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro. A mensalidade relativa a janeiro é a mesma dos quatro meses anteriores, reajustada em 69 por cento (ou 89 por cento no caso de Pernambuco). E a de fevereiro varia de Estado para Estado, dependendo dos reajustes autorizados pelos Conselhos Estaduais de Educação. Em Brasília repete-se o índice de 69 por cento, mas em outros Estados, como Minas Gerais os índices autorizados são maiores — de 101,4 por cento. A média final, contudo, nunca ultrapassará ao teto de 73 por cento nas escolas que reajustaram os salários de seus professores.

As mensalidades de setembro a fevereiro terão que ser corrigidas multiplicando-se cada uma pelo fator de conversão equivalente, constantes na tabela anexa. O total deve ser somado e dividido por seis obtendo-se assim a média real, que é a mensalidade válida a partir de agora.

Nunes disse que os números finais foram resultado de uma longa negociação que atendeu a todos os interesses, escolas, estudantes e a própria UNE, que propunha o índice de 69 por cento para as escolas superiores. Ele admitiu, contudo, que as escolas que não forem bem gerenciadas podem ter problemas com a queda na lucratividade. O técnico da Seplan atribuiu a isso à falta de planilhas detalhadas de custos que pudessem orientar com exatidão os parâmetros do Governo.

é de 69%

congeladas por um ano

Fenen acha solução justa

A Federação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Fenen) considera que o decreto sobre anuidades escolares, baixado anteontem pelo presidente José Sarney, "não é a solução mas é bem mais justa que a anunciada anteriormente". O presidente da Fenen, professor Roberto Dornas, que acompanhou de perto todo o desenrolar do processo, manifestou ontem, em Brasília, satisfação com a solução adotada, uma vez que o Governo "acabou adotando a tese que a Fenen vinha defendendo desde o início".

Roberto Dornas disse que desde o início das negociações a Fenen defendia a aplicação de índices diversificados e a consideração

dos reajustamentos já concedidos aos professores por força da legislação então em vigor. E o decreto baixado pelo Presidente da República adotou exatamente tais considerações. Mas Dornas acha que alguns casos ficaram ainda com defasagem.

A Fenen insistia com o Governo no sentido de que para os meses de janeiro e fevereiro teria de se considerar um sexto da semestralidade autorizada para 1986, e não o valor efetivamente cobrado pela escola e pago pelo aluno. Disse que a entidade confia em que "os casos excepcionais ainda encontram solução junto aos Conselhos de Educação".